



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO

**BOLETIM DE SERVIÇO
(LEI Nº 4.965/1966)**

JULHO/2020

Divulgue-se
LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 115/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Auxiliar de Geoprocessamento**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005624.2020-33, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 01/07/2020 19:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104904

Código de Autenticação: 87a0eea155





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 116/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Programador Web**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 200 (duzentas) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005607.2020-04, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 01/07/2020 19:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104914

Código de Autenticação: 83f8ff1daa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 117/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Operador de Computador**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005613.2020-53, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 01/07/2020 19:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104917

Código de Autenticação: d2c5c8478a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 118/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Agricultor Orgânico**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005621.2020-08, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 01/07/2020 19:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104918

Código de Autenticação: a22f3c8648





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 119/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Piscicultor**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005606.2020-51, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 02/07/2020 13:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104927

Código de Autenticação: 53b79eeea12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 120/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Editor de vídeo**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005604.2020-62, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 02/07/2020 17:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105067

Código de Autenticação: f979e87664





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 121/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1993466, para responder pela Coordenação de Compras e Licitações do Campus Cabedelo (CCL-CB), nas ausências e impedimentos da respectiva titular;

Art. 2º Esta portaria substitui a de nº 159/2019, emitida em 08-10-2019, e entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 02/07/2020 22:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105124

Código de Autenticação: c1a99862dd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 122/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC **“Assistente administrativo”**, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005596.2020-54, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/07/2020 12:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105230

Código de Autenticação: 516be25fb6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 123/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Aquicultor**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005595.2020-18, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/07/2020 12:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105231

Código de Autenticação: 150d5e0b25





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 124/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC **“Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais”**, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005603.2020-18, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/07/2020 12:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105233

Código de Autenticação: ae5e0b958a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 125/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Reciclador**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 200 (duzentas) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005590.2020-87, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/07/2020 12:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105235

Código de Autenticação: 2075e5b28a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 126/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “Vendedor”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005591.2020-21, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/07/2020 12:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105238

Código de Autenticação: fe59988553





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 127/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Agricultor Familiar**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 200 (duzentas) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005592.2020-76, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/07/2020 12:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105240

Código de Autenticação: 38aa777287





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 128/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Artesão de pintura em tecido**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005589.2020-52, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/07/2020 12:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105243

Código de Autenticação: bb483d528d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 129/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “**Fotógrafo**”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 190 (cento e noventa) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.005605.2020-15, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/07/2020 13:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105244

Código de Autenticação: df527a9a53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 130/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 6 de julho de 2020.

A Diretora Geral Substituta do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 43/2019 - Diretoria Geral do Campus de Cabedelo, de 1 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, assistente de aluno, matrícula SIAPE: 2126490, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, nas ausências e impedimentos do respectivo titular da DDE-CB, no período de 07 de Julho de 2020 a 13 de julho de 2020, por motivo de férias da respectiva titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA
Diretora Geral Substituta do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR - CD4 - DDE-CB**, em 06/07/2020 11:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105525

Código de Autenticação: 37e9254928





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 131/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 21 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de **14-07-2019** a **20-07-2019**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 da servidora **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851613, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **13-11-2019** a **19-11-2019**.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 21/07/2020 20:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108323

Código de Autenticação: 06ac85c5df





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 132/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 72/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, emitida em 17 de março de 2020, que constituiu a Comissão responsável pela organização da 8ª Edição da Órbita - Semana de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia do Campus Cabedelo, prevista para ocorrer no mês de outubro de 2020, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Manter os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da Órbita 2020:

- Jeane de Freitas Azevedo (docente, SIAPE 1945625)
- Marcos Moreira de Lucena (docente, SIAPE 1877824)
- Fernanda Maria de Lima Paiva (docente, SIAPE 2061217)
- Juliana da Silva (docente substituta, SIAPE 3112461)
- Luciana Trigueiro de Andrade (docente, SIAPE 2339902)
- Silvio Sérgio Oliveira Rodrigues (docente, SIAPE 1738806)
- Uelpis Luiz Tenorio da Silva (docente, SIAPE 1670068)
- Ellen Cristine Alves Silva Canuto (docente substituta, SIAPE 3153578)
- Ane Josana Dantas Fernandes (docente, SIAPE 2760055)
- Valeria Camboim Goes (docente, SIAPE 1760625)
- Analia Adriana da Silva Ferreira (docente substituta, SIAPE 3084103)
- Ernandes Soares Moraes (docente, SIAPE 1865618)

Art. 3º Incluir o servidor abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- Alexandra Rafaela da Silva Freire (docente, SIAPE 1864818)
- Alessandra Meira de Oliveira (docente, SIAPE 2457168)
- Flavia Marcia de Sousa Tavares (docente, SIAPE 2166045)

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 5º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/07/2020 14:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109979

Código de Autenticação: 5c19f20bb0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 133/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem o referido Núcleo Docente Estruturante:

- Jefferson de Barros Batista (docente, SIAPE 1851081)
- Ana Ligia Chaves Silva (docente, SIAPE 1620144)
- Christinne Costa Eloy (docente, SIAPE 2505498)
- Janylle Reboucas Ouverney King (docente, SIAPE 1466234)
- Jeane de Freitas Azevedo (docente, SIAPE 1945625)
- Maiara Gabrielle de Souza Melo (docente, SIAPE 1937505)
- Thiago Leite de Melo Ruffo (docente, SIAPE 1878473)
- Valeria Camboim Goes (docente, SIAPE 1760625)

Art. 3º Revogar a Portaria 115/2018 - DG/CB/REITORIA/IFPB, emitida em 24 de julho de 2018;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/07/2020 11:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110349

Código de Autenticação: c18e3e9b37





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 134/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Membro	Matrícula	Segmento
Andressa de Araujo Porto Vieira	1960856	Coordenação de Curso
Cristine Helena Limeira Pimentel	3621776	Representação Docente
Alexandra Rafaela da Silva Freire	1864818	
Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento	307270	
Fernanda Maria de Lima Paiva	2061217	
Alessandra Gomes Coutinho Ferreira	1877837	
Valberio Candido de Araujo	1738610	
Alexandre Luciano Carneiro Perusio	201917510027	Representação Estudantil
Eugênio Santos Batista	201917510011	
Evelin Sarmento de Carvalho	1810095	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Maria Lucineide Dionisio Viana	Colaboradora	

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/07/2020 12:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110342

Código de Autenticação: de3fca527d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 135/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Integrado em Multimídia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Membro	Matrícula	Segmento
Angelica Lacerda Ferreira	2748416	Coordenação de Curso
Adriana da Silva Ferreira	308410	Representação Docente
Ellen Cristine Alves Silva Canuto	315357	
Rafael Leite Efrem de Lima	2977672	
Silvia Claudia Ferreira de Andrade	1752109	
Wilson Gomes de Medeiros	2765286	
Maria Eduarda Queiroz Rique	201917530013	Representação Estudantil
Kaline Pereira Lopes	201817530003	
Livia Cristina Cortez Lula de Medeiros	2129015	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Otniel Amorim Pereira	2337470	
Kelly Samara do Nascimento Silva	1888973	

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Multimídia Integrado ao Ensino Médio, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/07/2020 13:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110409

Código de Autenticação: 60452562e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 136/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Membro	Matrícula	Segmento
Joana Angelica Lyra Vogeley de Carvalho	1929613	Coordenação de Curso
Janaina Sales Holanda Ricardo Luis Mendes de Oliveira Silvio Sergio Oliveira Rodrigues Silvia Claudia Ferreira de Andrade Victor Andrade da Silva	1719938 2977130 138806 1752109 2039787	Representação Docente
Mariane Souza Costa	201817520023	Representação Estudantil
Claudiene Fatima de Souza Hermida Ygor Gardel Santos de Lima Kelly Samara do Nascimento Silva Leniatti Galiza Gama	1063439 2274904 1888973 1750521	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros Integrado ao Ensino Médio, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/07/2020 15:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110416

Código de Autenticação: a10b25d8bd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 137/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Integrado em Panificação – Proeja, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Membro	Matrícula	Segmento
Marinalva das Neves Loureiro	2296200	Coordenação de Curso
Poliana Sousa Epaminondas Lima	1857793	Representação Docente
Luciana Trigueiro de Andrade	2339902	
Diego Aylo da Silva Simoes	2166013	
Jose Luis dos Santos	202017540032	Representação Estudantil
Roseane Vasconcelos da Silva	202017540021	
Ygor Gardel Santos de Lima	2274904	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Kelly Samara do Nascimento Silva	1888973	
Leniatti Galiza Gama	1750521	

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio – Proeja, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/07/2020 15:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110434

Código de Autenticação: baead8e4c3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 138/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Membro	Matrícula	Segmento
Andressa de Araujo Porto Vieira	1960856	Coordenação de Curso
Cristine Helena Limeira Pimentel	3621776	Representação Docente
Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento	307270	
Fernanda Maria de Lima Paiva	2061217	
Valeria Camboim Goes	1760625	
Ernandes Soares Moraes	1865618	
Lucas Alves Santos	201827120009	Representação Estudantil
Hamilton Matos Cardoso Junior	1411389	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Otniel Amorim Pereira	2337470	

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/07/2020 15:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110443

Código de Autenticação: dac63108c8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 139/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Química, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Membro	Matrícula	Segmento
Sayonara Lira Porto	2165025	Coordenação de Curso
Ane Josana Dantas Fernandes	2760055	Representação Docente
Flavia Marcia de Sousa Tavares	2166045	
Liz Jully Hiluey Correia Galdino	1739733	
Maria Monica Lacerda Martins Lucio	1851112	
Henrique Cesar da Silva	1744561	
Roseane de Jesus Placido	201917140002	Representação Estudantil
Samuel Ferreira de Lima	202017140038	
Lenietti Galiza Gama	1750521	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Magda Elizabeth Hipolito de Carvalho	1737456	

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico Subsequente em Química, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/07/2020 15:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110452

Código de Autenticação: 9c173a9b3f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 140/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Membro	Matrícula	Segmento
Jefferson de Barros Batista	1851081	Coordenação de Curso
Ana Ligia Chaves Silva (docente)	1620144	Membros NDE
Christinne Costa Eloy (docente)	2505498	
Valeria Camboim Goes (docente)	1760625	
Jeane de Freitas Azevedo (docente)	1945625	
Jamylle Reboucas Ouverney King (docente)	1466234	
Alexandra Rafaela da Silva Freire (docente)	1864818	Membros Colegiado
Maiara Gabrielle de Souza Melo (docente)	1937505	
Thiago Leite de Melo Ruffo (docente)	1878473	
Cassius Ricardo Santana da Silva (docente)	2168613	
Maria Angelica Ramos da Silva (docente)	1045177	
Claudiene Fátima de Souza Hermida (pedagoga)	1063439	
Diego Morais de Araujo (discente)	201917020039 1493032	
Marcelo Loer Bellini Monjardim (docente)	201917020007	
Suzana Sousa Silva (discente)		
Niely Silva de Souza	2683865	Representação Docente
Otniel Amorim Pereira	2337470	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Saniely Patricia Lima Pereira	Colaboradora	

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/07/2020 15:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110454

Código de Autenticação: 30f205ce8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 141/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Membro	Matrícula	Segmento
Renata Amorim Cadena	1602805	Coordenação de Curso
Daniel Álvares Lourenço (docente) Wilson Gomes de Medeiros (docente) Luciana Mendonça Dinoá Pereira (docente) Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista (docente)	1935650 2765286 1530839 1851613	Membros NDE
Rodrigo Pessoa Medeiros (docente) Rafael Leite Efreim de Lima (docente) Fabianne Azevedo dos Santos (docente) Ticiano Vanderlei de Siqueira Alves (docente) Alice Pereira Melo (discente) Livia Cristina Cortez Lula de Medeiros (pedagoga)	1034704 2977672 1919958 2782427 201927010003 2129015	Membros Colegiado
Niely Silva de Souza Jeane de Freitas Azevedo	2683865 1945625	Representação Docente
Bruno Camara Santos	2337096	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.

Art. 3º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/07/2020 16:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110475

Código de Autenticação: ebdb29453f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 142/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades Não Presenciais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Membro	Matrícula	Segmento
Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista	1851613	Diretoria de Desenvolvimento do Ensino
Kelly Samara do Nascimento Silva	1888973	Representação das equipes pedagógica e multiprofissional
Hamilton Matos Cardoso Junior	1411389	
Livia Cristina Cortez Lula de Medeiros	2129015	
Claudiene Fatima de Souza Hermida	1063439	
Otniel Amorim Pereira	2337470	
Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes	1854381	Representação da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)
Anne Mercia de Souza Silva Stuckert	1828324	Representação da Gestão de Pessoas
Paula Renata Cairo do Rego	2042110	Representação das Coordenações de Curso/Áreas
Jamylle Reboucas Ouverney King	1466234	
Andressa de Araujo Porto Vieira	1960856	
Angelica Lacerda Ferreira	2748416	
Maiara Gabrielle de Souza Melo	1937505	
Liz Jully Hiluey Correia Galdino	1739733	
Alessandra Gomes Coutinho Ferreira	1877837	

Daniel Alvares Lourenco Marcos Moreira de Lucena Ana Lúgia Chaves Silva	1935650 1877824 1620144	Representação Docente
Maria Dayane Silva e Silva Maurício Garcia Cunha Mariane Souza Costa	201827020012 202017120030 201817520023	Representação Estudantil (representação do Grêmio Estudantil e do Diretório Central de Estudantes - DCE)
Nelcimar Rodrigues dos Santos	-	Representação de pais que compõem o Conselho Diretor

Art. 3º Cabe à referida comissão planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais e os trabalhos das subcomissões dos cursos técnicos e dos cursos de graduação no âmbito do IFPB Campus Cabedelo, conforme competências dispostas na Resolução nº 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/07/2020 16:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110482

Código de Autenticação: 086b1eb883

